

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME, referente à Aquisição de coletânea de livros paradidáticos para manutenção das atividades da Creche do Distrito de Ibicuã e das Creches João Paulo I e Maria de Lourdes na sede do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 12 de Março de 2013



MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação